

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Objeto: TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA 30X17M NO MUNICÍPIO DE IBITIARA/BA, CONSTANDO DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; SERVIÇOS PRELIMINARES; CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA (30X17M); CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO COM COMPRIMENTO DE 94,00M E ALTURA COM 3,50M; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED; PAVIMENTAÇÃO; INSTALAÇÃO DO TOTEM INSTITUCIONAL EXTERNO; E LIMPEZA GERAL., DE ACORDO COM OS PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS/ESPECIFICAÇÕES, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXOS, A ESTE INSTRUMENTO E DE ACORDO O TERMO DE CONVÊNIO Nº 38/2022. SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE IBITIARA/BA.

Abertura da Sessão.

Às 09h00min do dia 07 de junho de 2022 na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua João Pessoa, nº 08, Bairro Centro Ibitiara – BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiara - BA, designada pelo Decreto nº 001, de 03 de janeiro de 2022, a fim de proceder à abertura da Tomada de Preços nº 002/2022, que trata da contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para a construção de quadra poliesportiva 30x17m no município de Ibitiara/BA, constando de administração da obra; serviços preliminares; construção de quadra poliesportiva (30x17m); construção de alambrado com comprimento de 94,00m e altura com 3,50m; sistema de iluminação em LED; pavimentação; instalação do totem institucional externo; e limpeza geral., de acordo com os projetos básicos, memorial descritivo, planilhas orçamentarias/especificações, cronograma físico financeiro apresentadas, convertido em anexos, a este instrumento e de acordo o Termo de Convênio nº 38/2022. SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e o Município de Ibitiara/BA, com a finalidade de proceder à recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta, referente ao julgamento da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS da licitação nº 002/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais; Diário Oficial do Município, jornal “Correio da Bahia”, Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE), e também o edital foi disponibilizado na íntegra no site desta Prefeitura, <https://sai.io.org.br/ba/ibitiara/Site/DiarioOficial>, cumprindo assim todos os requisitos de publicidade.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento, iniciado o credenciamento apresentou os envelopes de documentação e proposta, em tempo hábil, as empresas:

1ª – ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.500.706/0001-37, estabelecida na Av. 2 de Julho, nº 698, Bairro Centro, CEP 44620-000, Baixa Grande - BA, neste ato representado por **Jorge São Leão Azevedo**, portador da C.I nº 38.347.993-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 905.656.495-15, residente no município de Baixa Grande – Bahia.

2ª – AF DA SILVA TERRAPLENAGEM inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.549.521/0001-84, estabelecida na Rua Cipriano Alves, nº 110, Bairro Jardim Cotinha, CEP 03.886-040, São Paulo - SP, neste ato representado por **Marcelo Pereira da Silva**, portador da C.I nº 3040584 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 364.616.445-04, residente no município de Salvador – Bahia.

Exatamente às 09h00min do dia 07 de junho de 2022, encerrou-se a fase de credenciamento, motivos pelo qual foi solicitado a entrega dos envelopes de documentação e proposta, conforme previsto no edital, tendo sido constatada a entrega de envelopes das duas empresas: **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.500.706/0001-37 e a empresa **AF DA SILVA TERRAPLENAGEM** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.549.521/0001-84.

Ato contínuo a Senhor Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, e em seguida examinou os envelopes de habilitação e da proposta comercial entregues pela licitante presente, verificando que estavam devidamente identificados e lacrados, em conformidade com o art. 43, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e o presidente solicitou que todos os presentes rubricassem os envelopes confirmando assim a sua inviolabilidade

A Comissão Permanente de Licitações deu início então à abertura dos envelopes de habilitação, aberto os envelopes de nº 01 das empresas credenciadas e participantes do certame conforme já citadas acima, abertos os envelopes foram as documentações submetidas à análise e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos presentes.

Ato contínuo após análise e verificação das documentações apresentada, de modo a certificar o atendimento às exigências do Edital. A Comissão Permanente de Licitações decidiu, à unanimidade pela **INABILITAÇÃO** da empresa: **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.500.706/0001-37, pelas razões a seguir exposta

a) A licitante **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.500.706/0001-37 - não apresentou garantia de proposta prevista no art. 31, III, da Lei Federal nº 8.666/93, estabelecida em **1% (um por cento) do valor estimado da obra, deixando de atender** ao item 11.3 letra “e”, por consequência não atendeu a qualificação econômica financeiros.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



Prosseguindo o Julgamento a Comissão Permanente de Licitações também por unanimidade decidiu **HABILITAR** a empresa **AF DA SILVA TERRAPLENAGEM** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.549.521/0001-84, por ter cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital.

Neste momento, os representantes das empresas foram questionados acerca da intenção de interposição de recurso administrativo sobre a decisão e julgamento da documentação do certame supra referido, tendo aqueles RENUNCIADOS de forma expressa o direito recursal.

Desta sorte, em vista da desistência retro, com fundamento no item 45 do Edital e no Artigo 43, III, da Lei nº 8.666, os membros da CPL procederam a abertura do envelope nº 02, proposta de preço, após a rubrica na documentação envolvida, constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo apresentada da seguinte forma:

AF DA SILVA TERRAPLENAGEM inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.549.521/0001-84 com o valor global de **R\$526.344,79 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, o Senhor Presidente divulgou o preço apresentado pela empresa para a execução de obras e serviços de engenharia para a construção de quadra poliesportiva 30x17m no município de Ibitiara/BA, constando de administração da obra; serviços preliminares; construção de quadra poliesportiva (30x17m); construção de alambrado com comprimento de 94,00m e altura com 3,50m; sistema de iluminação em LED; pavimentação; instalação do totem institucional externo; e limpeza geral., de acordo com os projetos básicos, memorial descritivo, planilhas orçamentarias/especificações, cronograma físico financeiro apresentadas, convertido em anexos, a este instrumento e de acordo o Termo de Convênio nº 38/2022. SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e o Município de Ibitiara/BA.

Destarte, a Comissão Permanente de Licitação estando de posse da planilha orçamentária e demais anexos referente ao certame, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 15 do critério de julgamento das propostas, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, JULGAR a proposta apresentada pela empresa **AF DA SILVA TERRAPLENAGEM** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.549.521/0001-84 como REGULAR por ter atendido as exigências editalicias e DECLARA VENCEDORA a empresa **AF DA SILVA TERRAPLENAGEM** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.549.521/0001-84 com o valor global de **R\$526.344,79 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**.

Em ato contínuo, visando atender as formalidades legais, os representantes das empresas licitantes foram questionados acerca da intenção de interposição de recurso administrativo sobre esta última decisão administrativa de julgamento da proposta, tendo os mesmos RENUNCIADO de forma expressa o direito recursal.

Nada mais havendo a relatar sobre a presente do julgamento, a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros desta Comissão, pelos participantes e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior. Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



Ibitiara – BA, 07 de Junho de 2022.

MARCOS ANTONIO PEREIRA
Presidente da CPL

ALACIDES MOREIRA DOS SANTOS
Membro da CPL

MANOEL LOIOLA GOMES
Membro da CPL

ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA
Jorge São Leão Azevedo – Rep. Legal/Procurador

AF DA SILVA TERRAPLENAGEM
Marcelo Pereira da Silva – Rep. Legal/Procurador

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76